

ATA DE REUNIÃO

Ata n.º 1 – Bolsa Estágio Interno GASE – Refª ISCAP-07/2025

2025/07/21	10:00	10:30	Videoconferência
Data	Hora início	Hora fim	Local
Júri	Presidente	Ana Maria Alves Bandeira, Vice-Presidente do ISCAP	
	Vogal	Susana Adelina Bastos, Professora Adjunta do ISCAP	
	Vogal	Teresa Margarida Barros, Técnica Superior do ISCAP	
A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:	Ponto um: Fixar os elementos e parâmetros de avaliação das/os candidatas/os ao estágio interno no GASE/P.Porto;		
	Ponto dois: Aprovar o aviso de abertura do procedimento de recrutamento		

Na data e hora acima referidas, reuniu o Júri do presente procedimento concursal para deliberar sobre a ordem de trabalhos.

Assim, o júri deliberou, por unanimidade:

- fixar os respetivos elementos e parâmetros de avaliação, que se encontram materializados no aviso de abertura do procedimento;
- e aprovar o aviso de abertura do procedimento, que se anexa à presente ata;
- que o procedimento concursal deve ser orientado de forma a que o prazo das candidaturas termine em 31 de julho.

Não havendo mais nenhum assunto a tratar, a reunião foi dada por encerrada. A presente ata, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os presentes.

Nome	Função	Assinatura
Ana Maria Alves Bandeira	Presidente do Júri	Assinado por: ANA MARIA ALVES BANDEIRA Num. de Identificação: 07832995 Data: 2025.07.21 12:39:08 +0100



Susana Adelina Bastos	Vogal efetiva	
Teresa Margarida Barros	Vogal efetiva	Assinado por: TERESA MARGARIDA DE OLIVEIRA BARROS Num. de Identificação: 10718074 Data: 2025.07.21 12:19:21+01'00'  CARTÃO DE CIDADÃO ● ● ● ●

EDITAL

BOLSA DE ESTÁGIO INTERNO

De acordo com o Regulamento de Estágios Internos a realizar nas Escolas e Serviços do IPP, aprovado pelo Despacho IPP/P-037/2023, de 5 de maio, torna-se público que se encontram abertas candidaturas para 1 (uma) bolsa de estágio interno, para diplomados do P.PORTO, a realizar no Gabinete de Ambiente e Simulação Empresarial (GASE) do Instituto Superior de Contabilidade e Administração (ISCAP) do Instituto Politécnico do Porto (P.PORTO).

- | | |
|---|---|
| 1. Número de estágios | 1 (um) |
| 2. Duração | 11 (onze) meses |
| 3. Habilitações | Licenciatura em Contabilidade e Administração ISCAP / P.PORTO |
| 4. Âmbito de aplicação | Podem ser admitidos diplomados do ISCAP / P.PORTO no ano letivo 2024/2025 ou nos dois anos letivos anteriores, à data de candidatura, que tenham frequentado as unidades curriculares de Projeto de Simulação Empresarial I e Projeto de Simulação Empresarial II no ISCAP. |
| 5. Causas de exclusão | i) Os diplomados não podem ter exercido qualquer atividade profissional ou estágio remunerado na área de formação, após a obtenção do grau.
ii) Os diplomados podem realizar apenas um estágio no âmbito do Regulamento dos estágios Internos suprarreferido. Para este efeito, são também contabilizados os estágios não concluídos. |
| 6. Carga horária semanal | 28 horas/semana (e acordo com os horários letivos definidos). |
| 7. Montante da bolsa de formação | 836,00€/mês (corresponde a 2,00 vezes o valor do indexante dos apoios sociais – IAS, Cfr. Despacho IPP/P-038/2023, de 05/05 conjugado com a Portaria n.º 6-B/2025/1, de 6/01), montante fixado através de uma regra simples de proporcionalidade às 35 horas semanais, acrescido do subsídio de alimentação nos termos legais em vigor (6,00€/dia). |
| 8. Local de trabalho | GASE /ISCAP, Rua Jaime Lopes Amorim, s/n 4465-004, São Mamede de Infesta Portugal |
| 9. Orientador | Susana Adelina Moreira Carvalho Bastos |

10. Programa de estágio

O objetivo fundamental do estágio é o de permitir ao/à estagiário(a) a melhoria das suas competências de integração no mercado de trabalho, possibilitando aliar a teoria à prática, de forma a aplicar técnicas e conhecimentos aprendidos ao longo da sua formação académica. Concomitantemente, o(a) estagiário(a) colaborará com o GASE na realização de um conjunto de tarefas essenciais no apoio ao ensino de Projeto de Simulação Empresarial I, Projeto de Simulação Empresarial II, Contabilidade Geral e Contabilidade Financeira.

As atividades a realizar no âmbito do estágio consistem no apoio:

- i) à preparação das aulas de PSE I e PSE II
- ii) à preparação das aulas práticas de Contabilidade Geral e Contabilidade Financeira
- iii) aos docentes de PSE I, PSE II, Contabilidade Geral e de Contabilidade Financeira
- iv) aos estudantes de PSE I e PSE II

11. Prazo de candidatura

10 dias úteis após a publicação.

12. Métodos de seleção

Avaliação curricular (50%) e entrevista (50%).

13. Normas de seleção

- a) Capacidade técnica e conhecimentos;
- b) Competências pessoais e relacionais;
- c) Disponibilidade de horário.

14. Critérios de seleção

- a) Grau académico

- b) Nota final de curso (NF)

>= 18 valores	20 pontos
>= 15 valores e < 18 valores	18 pontos
>= 13 valores e < 15 valores	16 pontos
>= 10 valores e < 13 valores	14 pontos

- c) Formação complementar

Área da Contabilidade (AC)

>= 25 horas	20 pontos
>= 10 horas e < 25 horas	16 pontos
< 10 horas	12 pontos

Outras Áreas (OA)

>= 50 horas	20 pontos
-------------	-----------

>= 25 horas e < 50 horas	16 pontos
< 25 horas	12 pontos

d) Competências pessoais e relacionais

e) Disponibilidade de horário

Os critérios de seleção “Nota final do curso” e “Formação complementar” são assim ponderados: Avaliação Curricular = 0,5 NF + 0,4 AC + 0,1 OA

15. Composição do Júri

Presidente: Ana Maria Bandeira, Vice-Presidente do ISCAP;

Vogal: Susana Bastos, Docente das unidades curriculares PSE I e PSE II;

Vogal: Teresa Barros, Técnica Superior do GASE/ISCAP;

Vogal suplente: Manuel Sá, Técnico Superior do GASE/ISCAP;

Vogal suplente: Pedro Soares, Secretário do ISCAP.

16. Apresentação das candidaturas

As candidaturas devem ser formalizadas, **obrigatoriamente**, através do preenchimento do formulário eletrónico que se encontra disponível em <https://domus.ipp.pt/concursos/iscap/pessoal>, e da respetiva submissão, até ao termo do prazo fixado, em conjunto com os seguintes documentos:

- 1) Curriculum Vitae;
- 2) Certificado de Habilitações;
- 3) Formação complementar;
- 4) Carta de motivação para o estágio;
- 5) Outros documentos que o candidato considere relevantes.

Não serão aceites candidaturas enviadas através de correio eletrónico ou por qualquer outra via eletrónica que não a determinada neste Edital.

O presente Edital não dispensa a leitura do Regulamento de Estágios Internos no P.Porto, aprovado pelo Despacho IPP/P-037/2023, de 5 de maio.

São Mamede de Infesta, em 21 de julho de 2025

O Presidente do ISCAP
(Manuel Fernando Moreira da Silva)